



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2178/GR/UFFS/2022, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3984/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Cerro Largo-RS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (PPGEC), da UFFS, *campus* Cerro Largo-RS.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

- ~~**I**— propor os critérios para alocação e cancelamento de bolsas a serem homologados pelo colegiado do programa;~~
- ~~**II**— divulgar com antecedência, os critérios vigentes para alocação de bolsas por edital;~~
- ~~**III**— avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio dos relatórios semestrais/anuais e propor as concessões e cancelamentos de bolsas, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo programa.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor